



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 26 de junho de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 117/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 117/2024, acerca do Projeto de Lei nº 705/23, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que denomina EMEF Professora Mariangela Esteves Barbosa de Oliveira a Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Sylvio Heck situada no Jardim Itapura, Distrito de Pedreira, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 15/07/2024, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105823808** e o código CRC **864CA930**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001693-1**Informação SMC/AHM/NDL Nº 103158711**

São Paulo, 10 de maio de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: próprio municipal - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0001693-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito de alterar a denominação da "**EMEF Almirante Sylvio Heck**" para "**EMEF Professora Mariangela Esteves Barbosa de Oliveira**" através do Projeto de Lei nº **705/23** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a Educadora da Rede Municipal, ex-funcionária do próprio municipal em questão que se destacou na profissão nele exercida. Seu nome foi indicado pelo do **Conselho de Escola da unidade**, atendendo a previsão legal (**Lei 14.454/2007, Art. 8º, parágrafo único**, acrescido pela **Lei 15.975/2014**). Por outro lado, **Almirante Sylvio Heck** foi um militar da Marinha e considerado um dos articuladores do golpe militar no Brasil em 1964. A atual denominação não reflete a legislação vigente visto que:

"A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior: I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada; II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo" (Lei 14.454/2007, Art. 8º).

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 10/05/2024, às 10:16.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 10/05/2024, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103158711** e o código CRC **2D1F57C7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EMEF ALM. SYLVIO HECK

RUA PEDRO NOGUEIRA DE PAZES, 199, - Bairro JARDIM ITAPURA - São Paulo/SP - CEP 4433010

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001693-1

Encaminhamento SME/DRE-SA/EMEF_EOL_000264 Nº 103448814

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Conforme solicitado no documento SEI nº 102845130 foi realizada nova consulta ao Conselho de Escola para discutir e deliberar quanto ao Projeto de Lei nº 705/2023 que propõe a alteração da denominação dessa UE para *Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mariangela Esteves Barbosa de Oliveira*. Os membros do Conselho manifestam parecer favorável ao prosseguimento do referido projeto conforme ata da reunião inserida no documento nº 103448718.

Atenciosamente



Thais de Souza Santana
Diretor(a)

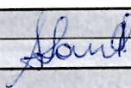
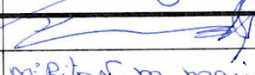
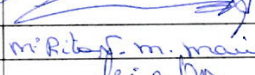
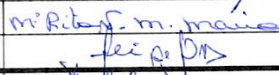
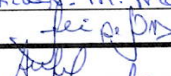
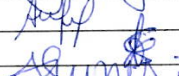
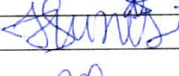
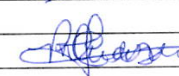
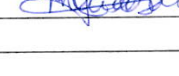
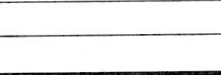
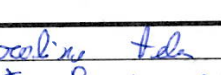
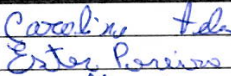
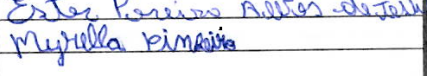
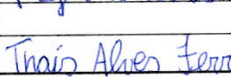
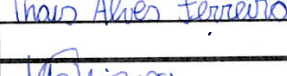
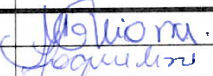
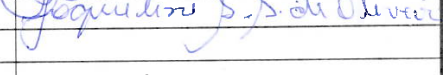
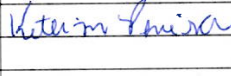
Em 15/05/2024, às 13:11.

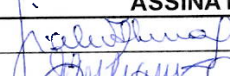
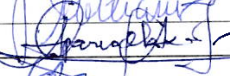
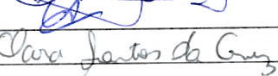
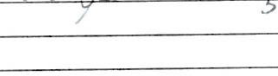
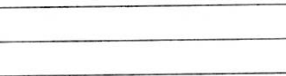
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103448814** e o código CRC **06E235FF**.

ATA DA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF ALMIRANTE SYLVIO HECK

Aos treze de maio de dois e mil e vinte e quatro, em primeira chamada às 11h45 e em segunda chamada às 12h15, a diretora de escola Thais de Souza Santana iniciou a reunião extraordinária do Conselho de Escola da EMEF Almirante Sylvio Heck. Amparados pela Instrução Normativa nº 32 de 24/11/2023 a reunião ocorreu virtualmente por meio da plataforma Meet. A diretora iniciou a fala agradecendo a presença de todos iniciou a reunião com pauta única: **Discussão do Projeto de lei nº 705/2023 que altera o nome da escola de EMEF Almirante Sylvio Heck para EMEF Profª Mariângela Esteves Barbosa de Oliveira**. Thais inicia esclarecendo aos membros presentes que a discussão para alteração da nomenclatura da unidade se iniciou em 2023 e de acordo com os registros da unidade contou com ampla discussão entre todos os segmentos da unidade, porém o processo de alteração do nome retornou à unidade em função do baixo quórum no dia da reunião de Conselho de Escola que decidiu pela nova patronesse da unidade. Diante desse fato, a diretora Thais solicita à coordenadora pedagógica Eliene e ao professor Wanderlei para realizarem um breve histórico do processo de mudança da denominação da unidade. Eliene relembra que no primeiro semestre de 2023 diante dos anseios da comunidade escolar foi iniciada uma discussão sobre a representatividade que o nome da escola tinha para a comunidade. Dentro desta perspectiva foi observado os preceitos do art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 14.454, de 2007, de acordo com a qual *"próprios municipais poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras"* (art. 7º) e *"a denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada ou personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo"* (art. 8º). Assim, foi feita a consulta pública à comunidade escolar para conhecer os possíveis nomes para indicação. O professor Wanderlei relata que a época foram discutidas e votadas três opções: a manutenção do nome atual EMEF Almirante Sylvio Heck, a homenagem à professora Mariângela Esteves Barbosa de Oliveira e terceira opção a homenagem a agente escolar Luíza Soares Silva Fenuchi. O nome da professora Mariângela foi eleito com 50,4% dos votos. Nesse sentido, os membros do Conselho de Escola da gestão 2024 ratificam com unanimidade a discussão e votação realizadas em 2023 para que seja dado prosseguimento ao projeto de lei nº 705/2023 de alteração da denominação da unidade para EMEF Professora Mariângela Esteves Barbosa de Oliveira. Não havendo nada mais a tratar, Thais agradece a participação dos presentes e declara a reunião encerrada. E para constar, eu Thais de Souza Santana, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.



LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF ALMIRANTE SYLVIO HECK		
Data: 13/05/2024		
SEGMENTO	MEMBRO NATO	
Diretor de Escola	1 – Thais de Souza Santana	
REPRESENTANTES ELEITOS		
	NOME	ASSINATURA
Equipe Técnica	1 - Eliene da Rocha Carvalho	
	2 - Magno Leão Faleiros Alves	
Suplentes	1 - Agmar Ribeiro Justino dos Santos	
Equipe de apoio à educação	1 - Eunice Vieira da Silva	
	2 - Maria Rita Nunes Madeira Maria	
Suplentes	1 - Felipe Gomes Moreira da Silva	
Equipe Docente	1 - Andreia Maria do Nascimento	
	2 - Edvaldo Vale de Sousa	
	3 - Julita da Silva Alves	
	4 - Nilma Leony dos Santos	
	5 - Paula Dias da Cunha Ferreira	
	6 - Ricardo Mendes de Almeida	
Suplentes	1 -	
	2 -	
Equipe Discente	1 - Caroline Teles Kierme – 8º A.	
	2 - Ester Pereira Alves de Jesus – 9º C	
	3 - Myrella Pinheiro – 8º D	
Suplentes	1 - Nataly Vitória Vieira da Conceição - 9º C	
	2 - Thais Alves Ferreira – 8º A	
	3 - Yasmin de Paula Silva	
Pais e Responsáveis	1 - Maria Angélica Guimarães Viana	
	2 - Jaqueline Sousa Santos de Oliveira	
	3 - Ilma F. de Menezes Bezerra	
	4 - Adriana Maria da Silva	
	5 - Bianca Lilian R. da Silva	
	6 - Ketlim Pereira Barbosa	
Suplentes	1 - Ingrid Regina de Souza	
	2 - Eldimária Gonçalves	
	3 - Roberta Luz Lima	

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF ALMIRANTE SYLVIO HECK		
Data: 13/05/2024		
DEMAIS PRESENTES		
NOME	ASSINATURA	
GISELE JASCONCELOS DE ABRICAR		
SABRINA ELIAS CHAVES		
Felipe Asp. Carvalho de Araújo		
Isabela Santos da Silva		
Clara Santos da Cruz		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 1090, - Bairro Vila Alexandria - São Paulo/SP - CEP 04626-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001693-1

Encaminhamento SME/DRE-SA/GABINETE Nº 103460880

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 705/2023, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que denomina EMEF Professora Mariangela Esteves Barbosa de Oliveira a Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Sylvio Heck situada no Jardim Itapura, Distrito de Pedreira.

À

SME/AJ

Senhor Procurador,

Atendida a orientação contida no doc. SEI nº 102845130, conforme manifestação do Diretor de Escola, doc. SEI nº 103448814, retornamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Carolina Nogueira Droga
Diretor Regional de Educação
Em 15/05/2024, às 15:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103460880** e o código CRC **E14E8A78**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Jurídica**

Rua Borges Lagoa, 1230, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001693-1**Parecer SME/AJ Nº 103557664****SME****Senhor Chefe de Gabinete,**

Este processo trata de minuta do Projeto de Lei nº 705/2023, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que propõe demoninar como "*Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mariangela Esteves Barbosa de Oliveira a Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Sylvio Heck situada a Rua Pedro Nogueira de Pazes, 199, Jardim Itapura, Distrito de Pedreira*".

De acordo com a Justificativa 101825737,

Trata-se de homenagear Mariangela Esteves Barbosa de Oliveira, nascida no dia 04 de julho de 1956, no Rio de Janeiro /RJ, uma mulher negra brasileira, que iniciou a carreira no magistério em sua cidade natal, depois migrou para São Paulo onde graduou-se em História e passou a lecionar nas redes pública estadual e municipal. Em sua atuação como professora era muito ativa e sempre tinha atenção especial aos alunos mais vulneráveis, criando ações comunitárias que visavam ajudar as famílias desses alunos. Advinda de uma família de diáconos da Igreja Batista, Mariângela realizava trabalhos voluntários na recuperação de jovens envolvidos com drogadição e entendia que sua missão cristã era a educação e seu trabalho social, por isso, realizava missões pelo país para propagar seu trabalho. Devido a problemas de saúde foi obrigada a readaptar-se de sua função de professora e passou a colaborar nos trabalhos administrativos. Dedidou grande parte de sua vida profissional à EMEF Almirante Sylvio Heck e a sua comunidade escolar, aposentouse em 2019, retornando à sua terra natal, vindo a óbito no dia 19 de agosto de 2020. A troca de nome da unidade escolar justifica-se pelo fato do Almirante Sylvio Heck ter sido um militar da Marinha e um dos articuladores do golpe militar no Brasil em 1964. Ministro da Marinha durante o governo de Jânio, formou uma junta militar que vetou a posse do vice João Goulart sob a alegação de que ela levaria o país à guerra civil. Considerado de linha dura, opôs-se a Castelo Branco por ter sido tolerante com o governo deposto. Foi um dos agitadores durante o governo do presidente João Goulart a questionar a democracia e instigar o poder dos militares no país.

No Encaminhamento 101958196, COTIC/DIE informou que não localizou unidade educacional homônima (101955944).

A denominação de uma unidade escolar deve observar os preceitos do arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 14.454, de 2007, de acordo com a qual "*próprios municipais poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras*" (art. 7º) e "*a denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada ou personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo*" (art. 8º), preceitos estes observados no caso em análise, conforme se depreende da justificativa indicada no doc. 101825737.

Por fim, nos termos do art. 8º, parágrafo único, do citado decreto, SME/DRE-SA/GABINETE não

apresentou oposição a alteração da nomenclatura da escola municipal (102106827) e, em reunião extraordinária, com maior quórum (103448718), ratificou seu posicionamento, por unanimidade.

Com essas considerações, submetemos o processo a Vossa Senhoria.



Giselle Kodani Yoshida
Procurador(a) Chefe
Em 16/05/2024, às 21:59.



Max Bandeira
Procurador(a) do Município
Em 18/05/2024, às 05:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103557664** e o código CRC **EE75DE44**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2024/0001693-1**Encaminhamento SME/GAB Nº 105275897**

São Paulo, 18 de junho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 705/2023, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que denomina EMEF Professora Mariangela Esteves Barbosa de Oliveira a Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Sylvio Heck situada no Jardim Itapura, Distrito de Pedreira.**PREF/CASA CIVIL/ATL III****Senhora Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa**

Remetendo-nos à manifestação da SME/DRE-SA/GABINETE (103460880), SME/DRE-SA/EMEF (103448718) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (103557664), que fez uma breve síntese dos autos, e a apreciação pela Assessoria Parlamentar (103783271), bem ainda a manifestação do Secretário Adjunto (104555117), restituo o presente com parecer favorável ao projeto de lei em epígrafe.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 23/06/2024, às 20:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105275897** e o código CRC **54FFA627**.